

MÉTODOS LÚDICOS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES COM VIÉS NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Bartira Araújo da Silva Viana

Minicurrículo

Possui graduação em Licenciatura em Geografia pela Universidade Federal do Piauí, UFPI. Especialização em Pesquisa para o Ensino de Geografia, UFPI. Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Núcleo de Referência em Ciências Ambientais do Trópico Ecotonal do Nordeste (TROPEN) / UFPI. Doutorado em Geografia pelo Instituto de Geociências (IGC) / Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Atualmente, é professora em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Geografia e História / UFPI. Possui vasta experiência na área de geografia, com ênfase em geografia urbana, atuando principalmente nos seguintes temas: desenvolvimento sustentável; mineração; impactos ambientais; geografia do turismo; cidade; verticalização; segregação; agentes sociais; formas espaciais; espaço urbano; e Teresina.
E-mail: bartira.araujo@ufpi.edu.br

A Educação Ambiental (EA) é uma via para desenvolver a consciência ambiental nos docentes em formação, para que estes possam compreender os processos naturais e socioeconômicos que afetam o meio ambiente e assumir posições responsáveis para solucionar estes problemas, assim como para despertar nos seus alunos uma postura crítica diante dos padrões sociais consumistas e degradantes do ambiente, e a partir da formação de uma consciência para a educação ambiental.

A EA é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal (BRASIL, 1999). O capítulo I do artigo 1º da lei Federal nº 9.795 entende a EA como,

[...] os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999, p.1).

Conforme Seabra (2006, p. 15) “A relação harmônica do homem com a

Form@re. Revista do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica. Universidade Federal do Piauí, Teresina, v. 2, n. 2, p. 115-118, jul. / dez. 2014.

natureza exige mudanças comportamentais e tomadas de atitude para manutenção do meio ambiente equilibrado e socialmente mais justo [...]. Dessa forma, para a efetivação de discussões sobre a questão ambiental há necessidade de mudança nos valores e nas percepções, que na escola reformulariam conceitos dicotômicos da realidade, contrapondo-se a uma visão de mundo utilitarista, que separa o homem da natureza, em prol de outra mais integradora dos aspectos da natureza e da sociedade, sendo que uma estratégia de se propor a temática ambiental em sala de aula deve ocorrer a partir do desenvolvimento de ações numa abordagem lúdica pelos docentes.

A atividade lúdica é uma forma de expressão e apropriação do mundo das relações, das atividades e dos papéis dos adultos. As crianças e adolescentes, por intermédio dessas atividades, atuam, mesmo que simbolicamente, nas diferentes esferas humanas, reelaborando sentimentos, conhecimentos, significados e atitudes.

O professor pode desenvolver desde as séries iniciais, por meio da ludicidade, conhecimentos, habilidades, funções e comportamentos que estão latentes ou em estado de formação nos educandos, a exemplo de temas relacionados à questão ambiental. Segundo Penteado (2010, p.11), o papel do professor é organizar e administrar situações de ensino que possam mobilizar “intervenções construtivas e cidadãs em nosso meio ambiente”. Porém, o docente deve estabelecer estratégias visando alcançar uma melhor compreensão dos fatos que capacite os discentes a desempenhar ações transformadoras adequadas e de alcance efetivo no ambiente vivido.

De acordo com Lindner (2006, p. 18) “[...] A Educação ambiental se faz necessária para que as pessoas sejam esclarecidas e possam, de maneira consciente e cidadã, opinarem sobre projetos que [...] influenciarão suas vidas e suas comunidades [...]”. Não basta, portanto, no momento atual se pensar em projetos voltados à ludicidade, é preciso redimensionar seu valor cultural, compreender melhor os efeitos que a atividade lúdica provoca no comportamento humano, seja pelo valor sociológico de sua abrangência, seja para revisar conceitos como, por exemplo, àqueles relacionados à educação ambiental e à sustentabilidade. Segundo Negrine (1999, p. 19):

As contribuições das atividades lúdicas no desenvolvimento integral indicam que elas contribuem poderosamente no desenvolvimento global [...] e que todas as dimensões estão [...] vinculadas: a inteligência, afetividade, a motricidade e a sociabilidade são inseparáveis, sendo a afetividade que constitui a energia necessária para a progressão psíquica, moral, intelectual e motriz [...].

Conforme Penteado (2010, p.22), aulas mais dinâmicas no ambiente escolar são “[...] o espaço ideal de trabalho com os conhecimentos e onde se desencadeiam experiências e vivências formadoras de consciências mais vigorosas porque são alimentadas no saber”. Essa autora destaca ainda que a escola “[...] é um local onde professores e alunos exercem sua cidadania, ou seja, comportam-se em relação a seus direitos e deveres de alguma maneira” (PENTEADO, 2010, p.58-59). Neste ambiente, um ensino ativo e participativo, com coleta de informações diretamente no meio ambiente propiciarão a formação de uma consciência ambiental.

Cumprido destacar que o professor possui uma grande responsabilidade na sistematização do conhecimento aliado a uma pedagogia motivadora com uso da ludicidade, visando despertar o interesse do alunado e a socialização de conhecimentos, contribuindo para uma conscientização sobre a sustentabilidade ambiental e social.

Percebe-se, assim, que a inserção da temática ambiental pelos professores, desde as séries iniciais, com o uso de métodos lúdicos, contribui para a motivação e aprendizagem, sendo de extrema relevância para o desenvolvimento integral dos discentes e para a conscientização da necessidade de conservação/preservação do meio ambiente, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Lei nº 9795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 abr. 1999.

LINDNER, Edson. Ecofilosofando sobre o ambiente. In: KINDEL, Eunice A. I.; SILVA, Fabiano W. da; SAMMARCO, Yanina M. **Educação ambiental: vários olhares e várias práticas**. Porto Alegre: Editora mediação, 2006.

NEGRINE, Airton. **Aprendizagem e desenvolvimento infantil**. Porto Alegre: Prodil, 1994.

Form@re. Revista do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica. Universidade Federal do Piauí, Teresina, v. 2, n. 2, p. 115-118, jul. / dez. 2014.

PENTEADO, Heloisa Dupas. **Meio ambiente e formação de professores**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010. (Coleção Questões da Nossa Época, v.13).

SEABRA, Giovanni. Educação Ambiental na sociedade de Consumo e riscos. In: _____ (Org.). **Educação Ambiental**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2006. p.11-24.